



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1668 | MACAU, 12 DE AGOSTO DE 2020

Portaria nº0223/2020 de 07 de agosto de 2020.

Concede afastamento para fins de elegibilidade

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na legislação eleitoral vigente:

RESOLVE:

Art. 1º- É concedido afastamento para fins de elegibilidade ao servidor Fagner Luiz Teodósio de Oliveira, Digitador, matrícula 19-1, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social, RG nº 2103733-SSP/RN, CPF nº 011.545.734-86 e Título de Eleitor nº 021177341619, Zona 30, Seção 091 – Macau/RN.

Art. 2º - A partir do registro da candidatura e até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição, o requerente fará jus à licença como se em efetivo exercício estivesse com a remuneração de que trata o artigo 44 da Lei Municipal nº 700/1994, na forma do §2º do art. 84 da Lei Municipal nº 700/1994.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de agosto de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 07 de agosto de 2020.

Túlio Bezerra Lemos

PREFEITO

Jorge Nazareno Lima Pinto

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1668 | MACAU, 12 DE AGOSTO DE 2020

Portaria nº0225/2020 de 12 de agosto de 2020.

Concede afastamento para fins de elegibilidade

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na legislação eleitoral vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - É concedido afastamento para fins de elegibilidade ao servidor Jabes Alves de Oliveira, Motorista, matrícula 442-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, RG nº 1647148-SSP/RN, CPF nº 027.948.504-23 e Título de Eleitor nº 017768881686, Zona 30, Seção 100 – Macau/RN.

Art. 2º - A partir do registro da candidatura e até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição, o requerente fará jus à licença como se em efetivo exercício estivesse com a remuneração de que trata o artigo 44 da Lei Municipal nº 700/1994, na forma do §2º do art. 84 da Lei Municipal nº 700/1994.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de agosto de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de agosto de 2020.

Túlio Bezerra Lemos

PREFEITO

Jorge Nazareno Lima Pinto

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1668 | MACAU, 12 DE AGOSTO DE 2020

Portaria nº0226/2020 de 12 de agosto de 2020.

Concede afastamento para fins de elegibilidade

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na legislação eleitoral vigente:

RESOLVE:

Art. 1º- É concedido afastamento para fins de elegibilidade ao servidor CARLOS ANTONIO VIANA DO NASCIMENTO, Professor, matrícula 2070-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, RG nº 902838-SSP/RN, CPF nº 566.227.594-72 e Título de Eleitor nº 006725791619, Zona 30, Seção 084 – Macau/RN.

Art. 2º - A partir do registro da candidatura e até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição, o requerente fará jus à licença como se em efetivo exercício estivesse com a remuneração de que trata o artigo 44 da Lei Municipal nº 700/1994, na forma do §2º do art. 84 da Lei Municipal nº 700/1994.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de agosto de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de agosto de 2020.

Túlio Bezerra Lemos

PREFEITO

Jorge Nazareno Lima Pinto

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1668 | MACAU, 12 DE AGOSTO DE 2020

Portaria nº0227/2020 de 12 de agosto de 2020.

Concede afastamento para fins de elegibilidade

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na legislação eleitoral vigente:

RESOLVE:

Art. 1º- É concedido afastamento para fins de elegibilidade ao servidor Ely Nobre Tibúcio, Vigia, matrícula 7650-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, RG nº 001673300-SSP/RN, CPF nº 008.420.754-02 e Título de Eleitor nº 017766971643, Zona 30, Seção 034 – Macau/RN.

Art. 2º - A partir do registro da candidatura e até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição, o requerente fará jus à licença como se em efetivo exercício estivesse com a remuneração de que trata o artigo 44 da Lei Municipal nº 700/1994, na forma do §2º do art. 84 da Lei Municipal nº 700/1994.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de agosto de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de agosto de 2020.

Túlio Bezerra Lemos

PREFEITO

Jorge Nazareno Lima Pinto

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1668 | MACAU, 12 DE AGOSTO DE 2020

Portaria nº0228/2020 de 12 de agosto de 2020.

Concede afastamento para fins de elegibilidade

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na legislação eleitoral vigente:

RESOLVE:

Art. 1º- É concedido afastamento para fins de elegibilidade ao servidor Luciano Atanázio da Silva, Vigia, matrícula 7650-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, RG nº 1087273-SSP/RN, CPF nº 720.862.384-87 e Título de Eleitor nº 11355421651, Zona 30, Seção 072 – Macau/RN.

Art. 2º - A partir do registro da candidatura e até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição, o requerente fará jus à licença como se em efetivo exercício estivesse com a remuneração de que trata o artigo 44 da Lei Municipal nº 700/1994, na forma do §2º do art. 84 da Lei Municipal nº 700/1994.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de agosto de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de agosto de 2020.

Túlio Bezerra Lemos

PREFEITO

Jorge Nazareno Lima Pinto

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1668 | MACAU, 12 DE AGOSTO DE 2020

Portaria nº0229/2020 de 12 de agosto de 2020.

Concede afastamento para fins de elegibilidade

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na legislação eleitoral vigente:

RESOLVE:

Art. 1º- É concedido afastamento para fins de elegibilidade a servidora Maria de Fátima Siqueira de Amorim, Professora, matrícula 3239-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, RG nº 001487593-SSP/RN, CPF nº 971.313.854-68 e Título de Eleitor nº 014077891627, Zona 30, Seção 041 – Macau/RN.

Art. 2º - A partir do registro da candidatura e até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição, a requerente fará jus à licença como se em efetivo exercício estivesse com a remuneração de que trata o artigo 44 da Lei Municipal nº 700/1994, na forma do §2º do art. 84 da Lei Municipal nº 700/1994.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de agosto de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de agosto de 2020.

Túlio Bezerra Lemos

PREFEITO

Jorge Nazareno Lima Pinto

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1668 | MACAU, 12 DE AGOSTO DE 2020

Portaria nº0230/2020 de 12 de agosto de 2020.

Concede afastamento para fins de elegibilidade

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na legislação eleitoral vigente:

RESOLVE:

Art. 1º- É concedido afastamento para fins de elegibilidade a servidora Alessandra Utida das Candeiras, Guia de Turismo, matrícula 12793-1, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, RG 3157568-SSP/RN, CPF nº 480.356.373-04 e Título de Eleitor nº 0514710010795, Zona 30, Seção 016 – Macau/RN.

Art. 2º - A partir do registro da candidatura e até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição, a requerente fará jus à licença como se em efetivo exercício estivesse com a remuneração de que trata o artigo 44 da Lei Municipal nº 700/1994, na forma do §2º do art. 84 da Lei Municipal nº 700/1994.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de agosto de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de agosto de 2020.

Túlio Bezerra Lemos

PREFEITO

Jorge Nazareno Lima Pinto

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1668 | MACAU, 12 DE AGOSTO DE 2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

CONTRATANTE: STENIO DA SILVA SOUSA EIRELI – CNPJ: 32.137.769/0001-42

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, LOUGRADORES PÚBLICOS, AVENIDAS E LOCAIS DE USO COMUM, SENDO 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTOR ESPECÍFICO E 02 (DUAS) EQUIPES CAPACITADAS, VISANDO O COMBATE DO COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

Valor Global: R\$ 80.456,40 (oitenta mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Vigência: 30 (Trinta) dias.

Oriundo: Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.

Orçamentário:

>10.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0109 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA SAÚDE

2322 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA – COVID-19

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

10.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0109 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA SAÚDE

2322 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA – COVID-19

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

15300000 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO

10.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0109 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA SAÚDE

2322 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA – COVID-19

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

12140000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – TULIO
BEZERRA LEMOS – PREFEITO MUNICIPAL - SAMIA MACIEL COSTA MORAIS – SEC.
MUN. DE SAÚDE.

PELO CONTRATADO: STENIO DA SILVA SOUSA EIRELI – CNPJ: 32.137.769/0001-42 –
STENIO DA SILVA SOUSA EIRELI – CPF: 048.871.594-63 - RESPONSÁVEL.

Macau/RN, 29 de Maio de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1668 | MACAU, 12 DE AGOSTO DE 2020

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SALDO Nº 14/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ/MF 08.184.434/0001-09.

CONTRATADA: L E PNEUS LTDA– CNPJ:08.576.605/0001-37.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA DE MACAU - RN.

ORIUNDO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.673.009,40 (Um milhão, seiscentos e setenta e três mil, e nove reais e quarenta centavos).

ITENS:TODOS OS LOTES.

ORÇAMENTÁRIO:

>21.001.2034.339036_339039.15300000_10010000

>11.011.2022.339036_339039.10010000

>02.002.2002.339036_339039.15300000_10010000

>07.007.1066_1067_2013.339036_339039.11240000_15300000_10010000

>12.012.2023.339036_339039.15300000_10010000

>10.010.2021_1137.339036_339039.15300000_10010000_12140000_15400000

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA:10/06/2020 A 31/12/2020.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ/MF 08.184.434/0001-09 – TULIO BEZERRA LEMOS – PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATADA:L E PNEUS LTDA – CNPJ: 08.576.605/0001-37 – Francisco Edilson Xavier Rebouças Segundo - CPF: 053.754.464-05

MACAU/RN, 10 de junho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SALDO Nº 15/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ/MF 08.184.434/0001-09.

CONTRATADA: L E PNEUS LTDA– CNPJ:08.576.605/0001-37.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE PECAS PARA VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU - RN.

ORIUNDO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 448.509,19 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e nove reais e dezenove centavos). **DESCONTO:** 12% POR ITEM.

ITENS:TODOS OS LOTES.

ORÇAMENTÁRIO:

>21.001.2034.339036_339039.15300000_10010000

>11.011.2022.339036_339039.10010000

>02.002.2002.339036_339039.15300000_10010000

>07.007.1066_1067_2013.339036_339039.11240000_15300000_10010000

>12.012.2023.339036_339039.15300000_10010000

>10.010.2021_1137.339036_339039.15300000_10010000_12140000_15400000

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA:10/06/2020 A 31/12/2020.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ/MF 08.184.434/0001-09 – TULIO BEZERRA LEMOS – PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATADA:L E PNEUS LTDA – CNPJ: 08.576.605/0001-37 – Francisco Edilson Xavier Rebouças Segundo - CPF: 053.754.464-05

MACAU/RN, 10 de junho de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1668 | MACAU, 12 DE AGOSTO DE 2020

EXTRATO DE PRIMEIROTERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

Contratante: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.
Contratado: CONCREALL COMERCIALIZACAO EIRELI – CNPJ: 12.607.846/0001-73.
Objeto: ADITIVO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CARRO PIPA
Oriundo do: PREGÃO PRESENCIAL 6/2018.
Nova Vigência: 12 de agosto de 2020 a 11 de agosto de 2021
Dotação Orçamentária:
21.001.2034.33.90.39 OUTROS SERVIÇOS PJ
RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS
Base Legal: art. 57, inciso I, na Lei 8666/93.
Motivação: ADITAMENTO DE PRAZO.
Pela Contratante: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – TULIO BEZERRA LEMOS – PREFEITO MUNICIPAL
Pelo Contratado: CONCREALL COMERCIALIZACAO EIRELI – CNPJ: 12.607.846/0001-73 – JOSÉ HUMBERTO DE MEDEIROS – CPF: 289.097.474-04 (TITULAR)
Macau/RN, 12 de agosto de 2020.

EXTRATO DE TERCEIROTERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

Contratante: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.
Contratado: SG EMPREENDIMENTOS LTDA-ME – CNPJ: 05.806.181/0001-61.
Objeto: Aditivo de prazo para contratação de prestação de serviços de locação de veículos escolares para transporte dos alunos da rede pública municipal e da merenda escolar e outras necessidades para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação
Oriundo do: PREGÃO PRESENCIAL 19/2017.
Nova Vigência: 12 de agosto de 2020 a 11 de agosto de 2021
Dotação Orçamentária:
07.007.368.0007.2013.339039
07.007.368.0007.1067.339039
RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS
Base Legal: art. 57, inciso I, na Lei 8666/93.
Motivação: ADITAMENTO DE PRAZO.
Pela Contratante: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – TULIO BEZERRA LEMOS – PREFEITO MUNICIPAL
Pelo Contratado: SG EMPREENDIMENTOS LTDA-ME – CNPJ: 05.806.181/0001-61 – Silvio Gonzaga Nobre – CPF: 737.376.664-15 (SÓCIO)
Macau/RN, 12 de agosto de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1668 | MACAU, 12 DE AGOSTO DE 2020

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO- SRP DE N.º 014/2020

O Município de MACAU/RN, torna público aos interessados que no dia 19 de agosto de 2020, às 15:00 (quinze) horas no sítio supra citado, fará realizar a fase de lances referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO, SRP n.º 014/2020**, visando o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de testes rápidos para diagnóstico do covid-19, para o município de Macau/RN. O edital e as regras para participação estão a disposição no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Fica o email: macau.edital@gmail.com, para qualquer tipo de contato.

Macau/RN, 12 de Agosto de 2020.

Cícero Antônio Bezerra Junior
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO DE N.º 002/2020

O Município de MACAU/RN, torna público que fica marcada a sessão para o dia **28 de Agosto de 2020 às 08:00 Horas**, onde fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, visando a **Contratação de empresa especializada para os serviços de construção e reforma da arena denominada Tatação no município de Macau/RN**. O edital encontra-se à disposição na Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro – Macau/RN ou através do email: macau.edital@gmail.com. A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação.

Macau/RN, 12 de Agosto de 2020.

Cícero Antônio Bezerra Junior
Presidente da Comissão

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br | de segunda à sexta, ou em edições especiais
Prefeito: Túlio Bezerra Lemos | Vice-Prefeito: Rodrigo Antônio Medeiros de Araújo